



PODER JUDICIÁRIO

**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
IRECÊ - BAHIA**

REGISTRO GERAL - ANO 2017

LIVRO 2 - HO, Fls. 002

Hélio André Dourado Moitinho

Oficial Titular

CNM: 136200.2.0019549-62

MATRÍCULA Nº 19.549 DATA: 25/01/2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Urbano

IMÓVEL: Uma área de Terra, situada na Rua Severiano Moitinho no perímetro urbano desta Cidade de Irecê – Bahia, medindo uma área de **96,00m² (6,00 x 16,00)m**, ou seja, 6,00m de frente e fundo, por 16,00m aos lados direito e esquerdo, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º 01.02.051.00238.001. **Limitantes:** Nascente, com o Sr. Juvenal Alves Neto, Poente com a Sra. Maria Cecília Ribeiro Alves, Norte com os herdeiros do Sr. Benjamim Rodrigues da Silva e ao Sul, com a Via Pública – Rua Severiano Moitinho. **Proprietário – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 13.715.891/0001-04. **Reg. Anterior** n.º 16.123, Livro- 2-GB, Fls.038, em 12/09/2012.

O Oficial Substituto-

R. 1/19.549 - Em 25 de janeiro de 2017. (Prot. 56.768).

Título - Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato de Notas do 2º Ofício e Protesto da Comarca de Irecê - Bahia, em 07/12/2016, pela qual a **Donatária**, Sra. **FRANCISCA RIBEIRO ALVES**, brasileira, maior e capaz, solteira, auxiliar de Educação Infantil, portadora do CPF n.º 970.297.505-00 e RG n.º 2.111.963-5 SSP/MT, domiciliada e residente na Rua Severiano Moitinho, n.º 764, Novo Horizonte, desta Cidade de Irecê – Bahia, adquiriu por **Doação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE – BAHIA**, já acima descrita, representado pelo Exm. Prefeito Municipal, o Sr.º **Luiz Pimentel Sobral**, portador do CPF n.º 637.372.055-15 e RG n.º 06889304-33 SSP/BA, que mediante decreto n.º 900/2013 de 21/10/2013, nomeia, para representá-lo, o Sr.º **Francisco Barbosa de Araújo**, brasileiro, casado, maior e capaz, secretário municipal de Planejamento e Administração, acumulando o cargo de secretário de fazenda, conforme decreto n.º 601/2013 de 01/07/2013, portador do CPF n.º 550.481.615-72 e RG n.º 05081905-41 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade de Irecê – Bahia. **Avaliado em** – R\$ 1.043,05 (um mil, quarenta e três reais e cinco centavos). **Condição** – Fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, nos termos da Lei n.º 961/2013 de 17/10/2013. **Aquisição** – O imóvel constante da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE n.º 017-404894**. O Oficial Substituto-

AV. 2/19.549 - Em 30 de janeiro de 2017. (Prot. 56.789).

Título – Certidão de Cadastro Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Irecê, em 25 de janeiro de 2017, pela qual certifica que se encontra Cadastrado naquele setor, um imóvel Residencial, localizado na Rua Severiano Moitinho, n.º 764, no Perímetro Urbano desta Cidade de Irecê Bahia, Inscrito no Cadastro Imobiliário sob o n.º **01.02.051.00238.001**, no valor venal de R\$ 1.043,05 (um mil, quarenta e três reais e cinco centavos), assentado em uma área de **96,00m² (6,00 x 16,00m)**, ou seja, 6,00m de frente, 6,00m de fundo, por 16,00m aos lados direito e esquerdo, sendo desta área construída **70,00m²**, ficando uma área descoberta de **26,00m²**, pertencente ao mesmo, construído de blocos, coberto de telhas cerâmicas, forro de gesso, piso de cerâmica, revestimento de reboco, contendo dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro social, área de serviço, garagem, com um portão de ferro, uma porta de madeira e uma janela de alumínio na parte da frente, uma porta de madeira e três janelas de alumínio na parte do fundo, com os seguintes limitantes: **Limitantes:** Nascente, com o Sr. Juvenal Alves Neto; Poente, com a Sra. Maria Cecília Ribeiro Alves; Norte, com os herdeiros do Sr. Benjamim Rodrigues da Silva e ao Sul, com a Via Pública – Rua Severiano Moitinho. **Lançada em 30/09/2016 e concluída em 20/11/2016, de Propriedade da Sra. FRANCISCA RIBEIRO ALVES**, já acima qualificada. Obs.: Foi apresentado Alvará de Construção n.º 172/2016, Carta de Habite-se n.º 133/2016, Declaração de Construção Própria de Imóvel Residencial. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE n.º 017-595050**. Eu, Helio André Dourado Moitinho.

O Oficial Substituto-

AV. 3/19.549 – Em 12 de abril de 2017. (Prot. 57.016).

Título – Requerimento - passado em 11 de abril de 2017, pela qual a requerente a **Sr. FRANCISCA RIBEIRO ALVES** (Já acima qualificada), requer seja averbado à margem da presente matrícula pela razão seguinte : acrescentar no endereço do imóvel, o bairro, ou seja, onde se lê: Rua Severiano Moitinho, nº 764, no perímetro urbano desta cidade de Irecê – Ba., ficará sendo: **RUA SEVERIANO MOITINHO, 764, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE DE IRECÊ – BA**, conforme Certidão Negativa de Imóvel atualizada com Inscrição municipal nº 01.02.051.0238.001, expedido pela Prefeitura Municipal de Irecê-Ba. Demais esclarecimentos constam do Título. **DAJE 018 141840**. Eu, Hélio André Dourado Moitinho.

R. 4/19.549 - Em 08 de maio de 2017. (Prot. 57.065).

Título – Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), passado pela Caixa Econômica Federal, em 27/04/2017, pela qual o Sr. **PABLO DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, solteiro, trab serv protecao exceto militar, portador do CPF nº 049.211.185-58 e RG nº 1493053892 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Severiano Moitinho, 631, Novo Horizonte, nesta Cidade de Irecê Bahia, adquiriu por compra a Sra. **FRANCISCA RIBEIRO ALVES**, acima qualificada, **Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Pelo valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE nº 280000-002**. Eu, Edilton Almeida de Moura.

O Oficial

R. 5/19.549 - Em 08 de maio de 2017. (Prot. 57.065).

Título – Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), passado pela Caixa Econômica Federal, em 27/04/2017, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Recursos Próprios R\$ 11.072,28 (onze mil, setenta e dois reais e vinte e oito centavos), Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 3.233,42 (três mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 86.694,30 (oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), com vencimento da 1ª parcela em 01/06/2017, Prazo em meses de Amortização 360, Taxa de Juros ao ano Nominal – 5,0000%, Efetiva – 5,1161%, pela qual o emitente, **PABLO DE ALMEIDA LIMA**, já acima qualificado, dá em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel constante da presente matrícula à Caixa Econômica Federal, Agência da Cidade de Xique-Xique Bahia. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE nº 279965-018**. Eu, Edilton Almeida de Moura.

O Oficial

R. 6/19.549 – Em 13 de janeiro de 2026. (Prot. 71.195).

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Mediante requerimento firmado em 17 de novembro de 2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, requer seja efetuada a averbação da consolidação da propriedade em seu favor, tendo em vista o decurso de prazo da notificação sem a purgação da dívida do Sr. **PABLO DE ALMEIDA LIMA**, acima qualificado, nos termos do §7º, Art. 26, da Lei 9.514/97.

CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima descrita, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Milton Fontana.

VALOR DO RECOLHIMENTO DO ITBI – R\$ 106.907,06. Demais esclarecimentos constam do título.

CNIB NEGATIVO TRANSMITENTE (S) - Código Hash nº 1pau5c02a1.

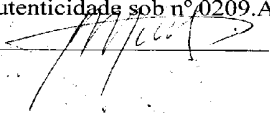
DAJE COMPLEMENTAR Nº 002-067937 – Valor de R\$ 962,18

(Emol. R\$464,73 - T. Fiscal R\$330,03 - FECOM R\$117,39 - PGE R\$18,47 - FMMPBA R\$9,62 - FEURB R\$9,62 - Def. Pública R\$12,32)

DAJE PRENOTAÇÃO Nº 002-067438 – Valor de R\$ 68,48

(Emol. R\$33,07 - T. Fiscal R\$23,49 - FECOM R\$8,35 - PGE R\$1,31 - FMMPBA R\$0,68 - FEURB R\$0,68 - Def. Pública R\$0,90)

Selo de Autenticidade sob nº 0209.AB091351-6. Código de Validação sob nº LSJQ4NIG8C.

Dou fé . **Vinícius Martins Soares** 1º Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE IRECÊ – BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – NEGATIVA DE ÔNUS

A presente cópia, extraída por meio reprográfico de acordo com §1º do art. 19 da Lei 6.015/73, e que o imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, bem como livre de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

FLAENE BRITO QUEIROZ – ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0209.AB091464-4
66N170VRL4
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Título(s) contraditório(s) prenotado(s): protocolo N. 57065 em 08/05/2017, protocolo N. 70449 em 17/06/2025.

Emolumentos: R\$ 57,36 Fiscal: R\$ 40,74 FECOM: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,54 PGE: R\$ 2,27 FMMPBA: R\$ 1,

Total: R\$ 118,78 Daje: 209-002-68426

Pag.: 002/002

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:20:17 horas do dia 16/01/2026.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 33418



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MYUL7-TTH6K-W2ABJ-DBZ2L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Flaene Brito Queiroz (CPF 063.102.715-71)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MYUL7-TTH6K-W2ABJ-DBZ2L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>